



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 020/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A PARTIR DO DIA 10/02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, decreta a mudança de horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São José do Xingu;

DECRETA:

Art. 1º. Fica DECRETADO, que a partir da data de 10/02/2020 o horário de atendimento ao público prestado por esta administração municipal será das 07:00 hs (Sete horas) às 11:00 hs (Onze horas), sendo que, o horário compreendido entre às 13:00 hs (treze horas) até as 17:00 hs (dezessete horas) ficará reservado apenas para expediente interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 06 de fevereiro de 2020.

Vanderley Soares da Silva

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>

UNIDOS PARA CRESCER